



136
Des

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Sociedade Brasileira da Matemática Aplicada e Computacional – SBMAC, inscrito no CNPJ sob o nº 51.793.982/0001-57, sediado no Edifício Medical Center - Rua Maestro João Seppe, no. 900, 16o. andar - Sala 163, São Carlos - SP Cep. 13561-120 é uma associação civil e cultural aberta de caráter não lucrativo, que congrega profissionais, estudantes e instituições que tenham interesse em matemática aplicada e computacional.

Considerando que esta entidade atua como a representante dos Institutos de Pesquisas e das Instituições de Ensino Superior Brasileiras nos temas ligados à pós-graduação, inovação e à pesquisa em matemática aplicada e computacional. Dentre vários objetivos, a SBMAC a) congrega profissionais, estudantes e instituições que tenham interesse em matemática aplicada e computacional; b) incentivar atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento da matemática aplicada e computacional no Brasil; c) promover, por meio de reuniões, congressos, conferências, cursos e publicações, o conhecimento, informações e opiniões que tenham por objetivo a divulgação da ciência e os interesses da comunidade de matemática aplicada e computacional.

Considerando que, em suma, a SBMAC garante a interlocução, em nível nacional, entre todas as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação das IES Brasileiras; além de ser uma entidade que participa do Conselho de várias agências de fomentos, como a CAPES, CNPq, entre outras, exercendo um papel importante na construção de políticas pública de pesquisa e pós-graduação em matemática.

Considerando que o valor da anuidade para o ano de 2019 foi enviado em 10 de julho de 2019 na proposta para o prof. Rinaldo Vieira da Silva Júnior contendo os benefícios para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
Instituto de Matemática-IM

docentes e estudantes da UFAL na Associação Institucional.

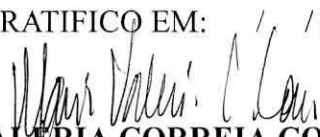
Considerando que o preço cobrado à UFAL é compatível com o praticado em outras instituições, conforme pode ser observado nas notas de empenho da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), da Universidade Estadual de São Paulo-São Carlos (USP) e da Fundação Getulio Vargas (FGV), fornecidas pela secretaria de finanças da SBMAC.

Considerando que a filiação à supracitada entidade é necessária à Universidade Federal de Alagoas – UFAL, pois permitirá que esta possa manter docentes e estudantes ativamente nas discussões sobre a matemática aplicada e computacional no Brasil e no mundo, além de participar ativamente na construção das políticas públicas de pesquisa inovação e pós-graduação em matemática aplicada do País. Segue boleto, com vencimento até 20/09/2019, bem como a documentação necessária para dar seguimento ao processo (certidões negativas e declaração de fatos impeditivos/e que não emprega menores de 14). Informamos abaixo os responsáveis por dirimir eventuais dúvidas:

NOME	E-MAIL	CPF	TELEFONE
Isnaldo Isaac Barbosa	isnaldo@pos.mat.ufal.br	[REDACTED]	3214-1404
Rinaldo Vieira da Silva Júnior	rinaldo.junior@arapiraca.ufal.br	[REDACTED]	3482-7003


ISNALDO ISAAC BARBOSA
Diretor do Instituto de Matemática IM-UFAL
CPF: [REDACTED]

Maceió/AL, 12 de agosto de 2019.

RATIFICO EM: / / 2019

MARIA VALÉRIA CORREIA COSTA
CPF: [REDACTED]